Coordenação de Iluminação Pública identifica furto de fios na Praça Vitor Brito pela segunda vez este ano

Date : 12-06-2025

O município de Vitória da Conquista voltou a registrar furto de fios em espaços públicos. Nesta semana, a situação aconteceu na Praça Vitor Brito, pela segunda vez no ano de 2025. O furto de fios de cobre provoca prejuízo à população, que fica sem a iluminação no espaço, e também para os cofres públicos, que precisam arcar com a reposição de material.

A Coordenação de Iluminação Pública, ligada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Sesep), estima que o valor gasto no reparo foi de aproximadamente R$ 1.500. Segundo o coordenador , Ramon Soares, o furto ocorrido na Vitor Brito, assim como os demais ocorridos em outros espaços do município, também será registrado no Distrito Integrado de Segurança Pública (Disep).

Este ano, também foram registrados furtos nos condutores de seis padrões que atendem o circuito de iluminação da Avenida Integração, de dois no Anel Viário, nos campos da Ester e da Creche, duas ocorrências de furto de cabos de cobre na Praça Vitor Brito, entre outros locais, totalizando um prejuízo estimado de R$ 20 mil só de material.

No início deste mês, a Coordenação de Iluminação Pública identificou o furto de 500 metros de cabo de cobre e uma bitola de 4 m² – que atendiam o circuito do canteiro central da Avenida Brumado, na altura do Supermercado Economart até a entrada do bairro Urbis V. Cerca de 50 postes ficaram sem energia. O prejuízo para reposição dos condutores ficou em torno de R$ 4 mil.

O furto de fios é tipificado no artigo 155 do Código Penal, que trata do crime de furto em geral. No caso específico de cabos de cobre, a pena pode ser aumentada em determinados casos, como quando o roubo leva à interrupção de serviços públicos. A pena pode ser de até 12 anos de reclusão e multa. A receptação, o ato de receber, transportar ou ocultar bens roubados também é tipificado e pode ter penas de acordo com a natureza da conduta.